

PUBLICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Afixação

Câmara Municipal no dia
03/06/94, na forma do
§ 1.º, do Art. 87, da LOM.

RESOLUÇÃO N. 23-A/94

Altera Dotações do Orçamento
vigente da Câmara Municipal de
Cabedelo e dá outras
providências.

VISTO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrada no parágrafo 2o., do art. 6o., da Lei N. 716, de 29 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária), PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - Deduzir em CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), da Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2o. - Acrescer simultaneamente, em igual valor, a Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte Elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3120-00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
3132-00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.500.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba em, 01 de junho 1994.

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

ARGEIRO SOUTO M. DE FIGUEIREDO
1o. SECRETÁRIO

JOSUÉ PESSOA DE GÓES
2o. SECRETÁRIO